



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1628, DE 28 DE JULHO DE 2005

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao
funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO,
Agente Legislativo de Segurança B, nível III,
referência 1, do Q.P.L.

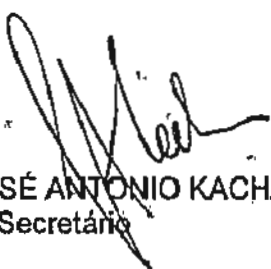
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE conceder ao funcionário LUCIANO RENATO
RONCALHO, nível III, referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos
termos do art. 74 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos
Funcionários Públicos), 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de
Saúde, a contar de 03 de junho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de
junho de 2005.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e oito de julho de dois mil e cinco (28/07/2005).

PUBLICADO
em 30/07/05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo